

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EDITAL****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sala dos conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro

e-mail: [smasnovacruz@gmail.com](mailto:smasnovacruz@gmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

**Edital n º 001/2021 – CMAS**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Nova Cruz-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e a Lei Municipal nº 1.371/2021, convoca as Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Nova Cruz, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de **2021 a 2023**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A eleição dos representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2021/2023, ocorrerá no dia 05 de novembro de 2021, das 09h00 às 11h00, na Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, sítio: Centro Administrativo, nº 388 – Centro – Nova Cruz-RN.

**1.2** O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para as entidades da Sociedade Civil, 05 (cinco) titulares, 05 (cinco) suplentes;

**1.3** O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante à votação de todas as entidades inscritas;

**1.4** O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Nova Cruz e fixado no site da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, sítio: Rua Luiz José Moreira, 185 Nova Cruz/RN, Cep: 5921500-000

**1.5** Os representantes de Entidades de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

**2 – DAS VAGAS DO CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)**

- Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, as Entidades de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social, conforme especificados abaixo:

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I-** 01 Representantes de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

**II-** 01 Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como entidades de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos, ou ainda, entidades que tenham inscrição válida de projetos, programas ou serviços de Assistência Social;

## **Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**III-** 01 Representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

**IV-** 02 representantes de organizações não governamentais.

2.1- Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.2- Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição; com período de 01 (um) anos cadastrada no CMAS.

### **3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:**

**3.1** - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

- a)** Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b)** Cópia da ata da última reunião;
- c)** Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- d)** Cópia dos documentos do representante e da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);
- e)** Título de utilidade pública Municipal – prazo de apresentação 06 meses
- f)** Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital.

3.2- As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social sito no Centro Administrativo, nº 388, Centro, no período de 05 de novembro 2021 a 12 de novembro de 2021, no horário de 8h00 às 12h00.

### **04 - DAS ELEIÇÕES**

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 001/2019-CMAS, que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

**4.3** - O processo de escolha das Entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

**4.4** – Será convidado a participar do processo de votação e apuração dos votos, 01 (um) representante do Ministério Público, dando mais seriedade ao pleito;

**4.5** - Terão assento no CMAS os representantes das 05 (cinco) entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos com seus respectivos suplentes;

### **5 - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

05/11/2021	Divulgação do Edital de convocação das Entidades;
05 a 12/11/2021	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil;
15/11/2021	Divulgação da lista de Entidades inscritas para o processo eleitoral;
18/11/2021	Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
20/11/2021	Apresentação dos nomes dos Conselheiros eleitos representantes da sociedade Civil.
07/12/2021	Posse dos Conselheiros.

Nova Cruz /RN 04, de novembro de 2021

**ROGÉRIO FERREIRA LEITE**  
Presidente do CMAS

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ANEXO I  
EDITAL N° 001/2021 - CMAS**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ENTIDADES PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:
CNPJ:

**2 - LOCALIZAÇÃO DA ENTIDADE**

Endereço (Rua, Avenida, Praça):	
Numero:	
Bairro:	Complemento:
Telefone/Fax:	CEP:
Município:	
Sítio:	
Email:	

**3 - DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE**

Nome:		
Cargo:	RG:	CPF:
Mandato: ___ / ___ / ___ até ___ / ___ / ___		
Endereço (Rua, Avenida, Praça):		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	Telefone/Fax:	
Email:		

**4 - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE****4.1 A entidade pertence a uma instituição que atua em âmbito:**

Nacional       Estadual       Municipal

**4.2 A entidade esta inscrita no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social – SCNEAS/ MDS?**

Sim       Não

**4.3 A entidade possui título de Utilidade Pública?**

Sim       Não

**4.3.1 Título**

Federal       Estadual       Municipal

**4.4 Categoria da Entidade**

Assessoramento       Atendimento       Defesa e garantia de direitos